



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3896/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do fechamento temporário do prédio da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, da realização das audiências, e da suspensão do atendimento presencial ao público.

O Juiz do Trabalho Carlos Henrique Selbach, Titular da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações prestadas pela SEMPROM – Secretaria de Manutenção e Projetos e pela COPEX - Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, relativamente às obras de reforma do prédio, visando à adequação à Acessibilidade Universal e outras melhorias internas na edificação da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul;

CONSIDERANDO que a realização dos serviços no interior do prédio e suas vias de acesso não está concluída;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do conforto, da saúde e da segurança dos servidores, magistrados, jurisdicionados e demais frequentadores da Justiça do Trabalho de Cachoeira do Sul;

RESOLVE:

1º Prorrogar o período do fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, a partir de 08 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, sem a suspensão dos prazos processuais, a partir de 21/01/2024;

2º Estabelecer que no período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 permanecem suspensos o expediente e o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual;

Parágrafo Único – O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, e estagiário(s), será desempenhado por meio remoto.

3º As audiências serão realizadas integralmente por meio virtual, mediante acesso ao link <https://trt4-jus-br.zoom.us/my/varacachsuljt> ou ID. 232 659 0637;

4º As medidas urgentes e outras que se fizerem necessárias serão atendidas por meio do telefone 51-98455-4008.

Dê-se ciência à Presidência do E. TRT da 4ª Região e à Subseção da OAB de Cachoeira do Sul.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cachoeira do Sul, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE SELBACH

Juiz do Trabalho

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 221, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 221, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a experiência operacional exitosa no âmbito deste Tribunal, a respeito da designação de Unidades de Apoio Executivo para atuação junto aos colegiados temáticos, em observância às disposições da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, que institui o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de ser designada unidade organizacional existente na estrutura do TRT4 para realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade; CONSIDERANDO o que consta nos PROADs nºs 1973/2020 e 3925/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE - do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação do colegiado.

Art. 2º Constituem atribuições da Unidade de Apoio Executivo – UAE:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;

III - convidar os membros para reuniões convocadas pelos(as) coordenadores(as) ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir e encaminhar para validação eletrônica dos(as) coordenadores(as) as atas das reuniões;

VI - encaminhar as atas das reuniões validadas e demais documentos à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para publicação no sítio eletrônico do Tribunal, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado, submetendo eventual proposta à Presidência;

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada;

IX - autuar o Processo Administrativo (PROAD) principal com as atas das reuniões do colegiado e, quando necessário, autuar novo PROAD associado ao primeiro para tratar de demandas derivadas da atuação do colegiado.

Art. 3º Cabe ao titular ou à titular da UAE:

I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo 2º;

II – manter atualizadas as informações repassadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica a respeito do colegiado para constar no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III – reportar aos(as) coordenadores(as) as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos;

IV – reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso III deste artigo, em caso de omissão dos(as) coordenadores(as).

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA TRT4 Nº 201, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA TRT4 Nº 201, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Torna pública a lista de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 151/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, constante do Anexo desta Portaria.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Lista de Veículos Oficiais](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 229, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 229, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 8086/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será composta pelos seguintes membros:

I -Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Coordenadora;

II -Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira;

III -Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Antonio Carvalho Zonta;

IV -Juíza Titular de Vara do Trabalho Anita Job Lubbe;

V -Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;

VI -Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;

VII -Norah Costa Burchardt, servidora da Biblioteca;

VIII -Juliano Machado dos Santos, servidor da Secretaria de Comunicação Social; e

IX -Alex Riscato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) poderá requisitar servidores e o auxílio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 73/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 190, de 22 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12- 2023, e considerando o que consta no PA nº 182/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DIOGO DA SILVA CORREA (93637), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 191, de 22 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12- 2023, e considerando o que consta no PA nº 182/2024, resolve: DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE (107239), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 260, de 23 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 196/2024, resolve: DESIGNAR o servidor RENATO ANDRÉ PERES (32344), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Inteligência e Monitoramento, no período de 5-2-2024 a 9-2-2024, no impedimento legal do titular e do substituto designado. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 193, de 22 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 169/2024, resolve: DESIGNAR a servidora CLARISSA OLIVEIRA COELHO (106526), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Portaria	1		
Portaria Corregedoria	1		
		Portaria Presidência	1

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	
--	---	--